

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 4717-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Percussão**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico instrumentista - percussionista, para o programa: - OSM 13 - BARBER E RAVEL.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 4717 / Músico Instrumentista – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como músico instrumentista - percussão.

### **Contratação de Serviços / 4716 / Músico Instrumentista – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como músico instrumentista - percussão.

### **Contratação de Serviços / 4715 / Músico Instrumentista – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como músico instrumentista - percussão.

### **Contratação de Serviços / 4711 / Músico Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como músico extra - violoncelo.

### **Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2022

Esclarecimentos até o dia 24/10/2022

### **Contratação de serviço / 4693 / Locação de Instrumento**

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2022

### **Ato 052-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Serviços De Instalação De Plataforma Elevatória Inclinada De Acessibilidade**

#### **ANEXO I – TMSP\_MEMORIAL\_PE\_BLOCO 02**

#### **ANEXO II – TM\_PE\_ACESS\_IT18-01\_R00**

#### **ANEXO III – TM\_PE\_ACESS IT18-02\_R00**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2022

Esclarecimentos até o dia 24/10/2022

### **Contratação de serviço / 4740 / Locação de Instrumentos**

Aguardamos propostas até o dia 14/10/2022

### **Contratação de Serviços / 4689 / Músico Cantor – Baixo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Cantor - Baixo.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 4717 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSÃO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	LEOPOLDO FERREIRA PRADO 04055294654	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - percussionista, para o programa: OSM 13 - BARBER E RAVEL.

**Período de Divulgação:** 17/10/2022 a 18/10/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista – PERCUSSÃO) do músico DIEGO OSMANI SOARES ALTHAUS 38362822830 para o programa OSM 13 – BARBER E RAVEL com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021.

A contratação do músico é necessária para compor o naipe da percussão porque a partitura das Suítes número 1 e 2 de Maurice Ravel pedem mais percussionistas do que os disponíveis no naipe, em função das vagas em aberto que seguem sem a devida substituição e não é possível fazer adaptação. A indicação se deu pelo chefe de naipe da percussão.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;